



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 81/2022, de 13 de setembro de 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 561, de 15 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 16 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO Ata número 09/2022, da 7ª Reunião Ordinária de 2022 do Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT);

CONSIDERANDO Ata número 12/2022, da 7ª Reunião Ordinária de 2022 da Congregação de Coordenadores de Pós-graduação;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA 002/2017, de 02 de março de 2017, que institucionaliza e disciplina o PIC da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB Nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Comissão, composta pelos membros abaixo relacionados, para propor alteração da Resolução CONSUNI/UFERSA 002/2017, de 02 de março de 2017.

Prof. Dr. Glauber Henrique de Sousa Nunes (Presidente);

Profª. Drª. Diana Goncalves Lunardi;

Profª. Drª. Cibele Dos Santos Borges;

Prof. Dr. Rui Sales Júnior.

Art. 2º A Comissão, ora designada, terá um prazo de 90 dias para entregar à PROPPG o relatório final dos seus trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Profª. Drª Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis
Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação